# LEI N.º 1515, DE 14 DE AGOSTO DE 2007 .

"Abre Crédito Adicional Suplementar às dotações do Orçamento Vigente e dá providências Correlatas"

**O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI:**

Faço saber que a Câmara dos Vereadores de São João de Meriti aprova e eu Sanciono a seguinte

**L E I**:

**Art. 1º** - Fica Aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais) em favor da seguinte Dotação Orçamentária:

SECRETARIA DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL
P.T.: 02001.0412200082.0101
31.90.11.05.01 – Venc.Vantagens Fixas Efetivos fls. 29 R$ 110.000,00
31.90.11.06.01 – Venc.Vantagens Fixas Comissionados fls. 30 R$ 325.000,00
33.90.39.04.01 – Outros Serviços de Pessoas Jurídica fls. 38 R$ 50.000,00

P.T.: 02002.0412200722.013
44.90.52.00.01 – Equipamentos e Material Permanente fls. 49 R$ 64.000,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
P.T.: 04001.0412200082.010
31.90.11.08.01 – Venc.Vantagens Fixas Diversas Situaçõesfls. 88 R$ 515.000,00

SECRETARIA DE SAÚDE
P.T.: 05001.1012200082.022
31.90.11.04.01 – Venc.Vantagens Fixas Subsecretário fls.128 R$ 36.000,00
31.90.11.05.01 – Venc.Vantagens Fixas Efetivos fls.129 R$ 960.000,00
31.90.11.06.01 – Venc. Vantagens Fixas Comissionados fls.130 R$ 300.000,00

SECRETARIA DE FAZENDA
P.T.: 06001.0412300082.010
31.90.11.05.01 – Venc. Vantagens Fixas Efetivos fls.134 R$ 380.000,00
31.90.11.06.01 – Venc.Vantagens Fixas Comissionados fls.135 R$ 20.000,00

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
P.T.: 08001.0206200082.025
31.90.11.05.01 – Venc.Vantgens Fixas Efetivos fls.221 R$ 95.000,00

SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA
P.T.: 10001.0412200082.010
31.90.11.05.01 – Venc.Vantagens Fixas Efetivos fls.303 R$ 25.000,00
31.90.11.06.01 – Venc.Vantagens Fixas Comissionados fls.304 R$ 70.000,00

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
P.T.: 12001.0412200082.010
31.90.11.05.01 – Venc.Vantagens Fixas Efetivos fls.412 R$ 20.000,00
31.90.11.06.01 – Venc.Vantagens Fixas Comissionados fls.413 R$ 10.000,00

SECRETARIA DA MELHOR IDADE, CULTURA ESPORTE E LAZER
P.T.: 13001.0412200082.010
31.90.11.06.01 – Venc.Vantagens Fixas Comissionados fls.433 R$ 20.000,00
Total da Suplementação R$3.000.000,00

**Art.2º** - Os recursos para o Crédito Adicional Suplementar advêm da Receita de igual valor proveniente a **Prorrogação do Contrato nº 47/04 e Termo de Permissão Remunerada de Uso nº 01/2004,** celebrado com o **BANCO ABN AMRO REAL S/A** para Conta movimento da Proposta Compatível Para o Equilíbrio Econômico Financeiro do Pactuado.

**Art.3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**UZIAS SILVA FILHO**
**PREFEITO**